



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.427/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 31 de março de 2025.

**Referente: Requerimento nº 109/2025
3ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 109/2025**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando Nº 214/2025 – SMSDM, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

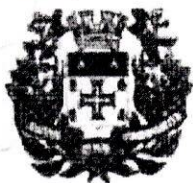
CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1030/2025

DATA / HORA
01/04/2025 14:17:01

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Mobilidade

Memorando nº 214/2025 – SMSDM

Cajamar, 25 de março de 2025.

Ao Dep. Técnico Legislativo - Secretaria M. de Governo

A Nilza Machado S. Ami

Assunto: Manifestação - Versa

Ref. Memo. Nº 759/2025 e Requerimento de nº 109/2025 – reiterando

A Indicação de nº. 707/2024

Ilma. Técnica Legislativa;

Vimos respeitosamente pelo presente expediente a presença de Vossa Senhoria, manifesta-se referente as Requerimento de número 109/2025, de autoria do Nobre Vereador **ALEXANDRE DIAS MARTINS**.

Trata-se de um pedido de muita relevância pois reitera a indicação nº 707/2024, através do memorando - SMSDM nº. 730/2024, que visa obter resposta desta Secretária sobre qual foi as providencias adotadas. Cabe-me manifestar que este Secretário é de parecer favorável e em nada se opõe quanto ao pedido, contudo, ressalta -se que o pedido do nobre Vereador versa sobre instalação de Câmara nos Campos de Futebol, o que não deixa de ser menos importante, contudo, informamos a vossa senhoria, que ainda não se concluiu as adequações contratuais esperada, temos expectativas para que no segundo semestre do corrente ano possamos estar adquirindo novos equipamentos, realizaremos estudo técnico a fim de atender as demandas. Lembrando que os campos de futebol e Patrimônio Público conta com rondas e Patrulhamento.

Reiterando que a Guarda Municipal continuará a disposição para o atendimento de eventuais eventos esportivos como sempre fez e reforçando o efetivo se necessário for.

Sendo só para o momento, nos colocamos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Reinaldo José Gomes

Secretário M., Adjunto de S. D. Mobilidade

Leandro Morette Arantes

Secretário Municipal de Segurança D. Mobilidade

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

28 MAR 2025

Nilza Ami 0945

AB.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 109 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após a deliberação do plenário, que o Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto, junto a Secretaria competente da municipalidade, considerando a resposta ao Indicação nº 707/2024 através do Memorando nº 730/2024 SMSDS, que solicita a instalação de Câmeras de Monitoramento em todos os campos de futebol e partidas realizadas do município de Cajamar, informe:

1 – Foram feitas as adequações nos termos contratuais? Se sim, qual a previsão para a ampliação dos novos equipamentos?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, considerando que essa medida visa aumentar a segurança de todos os usuários, frequentadores e a preservação do patrimônio público, promovendo um ambiente mais seguro e organizado para a prática esportiva e lazer da comunidade.

Com a instalação de câmeras, será possível inibir ações de vandalismo, furtos e outros atos ilícitos, além de contribuir para a identificação de eventuais problemas que possam ocorrer nesses espaços. Acreditamos que essa ação trará mais tranquilidade tanto para os atletas quanto para as famílias e a população em geral que utilizam os campos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de março de 2.025.


Alexandre Dias Martins

Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
617/2025

DATA / HORA
06/03/2025 15:40:57

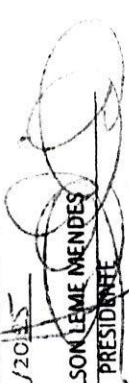
USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 17/03/25
Às 11h45

Pamela

_____ Vereador Lê Martins
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)
www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação ún.
na 3ª sessão ordinária
com 16 (dezesseis) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários.
em 12/03/2025


EDILSON LEME MENDES
PRESIDENTE